



002390

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.976.695/0001-90
Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS M DICOS LTDA
Nome Fantasia: VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/01/2020
FGTS	Validade:	29/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2019
Receita Municipal	Validade:	29/09/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP, CNPJ nº 07.976.695/0001-90, com sede na Rua Elvira Faiten Franz, 240 – Bairro Canada – Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

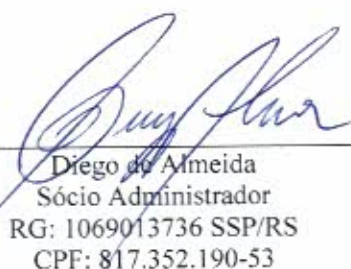
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Diego de Almeida, Portador do RG sob nº 1069013736 SSP/RS e CPF nº 817.352.190-53, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: diego@viver.med.br; thiago@viver.med.br
Telefone: (45) 3038-9080



- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Thiago Pereira de Souza Paetzhold, portador do CPF/MF sob n.º 049.423.219-64, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico N.º 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 16 de Setembro de 2019.



Diego de Almeida
Sócio Administrador
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

[07.976.695/0001-90]
VIVER EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - EPP
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240
CANADÁ CEP 85813-520
[CASCAVEL PARANÁ]

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

002393

Folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIEGO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 817.352.190-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1069013736 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240,

2) **VOLNEI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 266.732.900-72, portador da carteira de identidade RG nº. 6021200818 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 3114, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-170,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Presidente Kennedy, 444, Centro, Cascavel-PR, CEP 85810-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, passa a denominar-se, a partir desta data, **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Presidente Kennedy, 444, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-040, fica alterado para Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, CEP: 85813-520, Cascavel-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacado e Varejo de Equipamentos Médicos Serviço de Conserto de Equipamentos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, brasileira, natural de Porto Alegre - RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº
2015679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP

002394

CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90

NIRE: 412.0569479-2

Folha: 2 de 9

da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio VOLNEI DE ALMEIDA, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 230 (duzentas e trinta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a sócia ingressante LUCIANE ZIEGLER BEIN, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por DIEGO DE ALMEIDA passa a ser administrada por DIEGO DE ALMEIDA e LUCIANE ZIEGLER BEIN, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando conjuntamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judicia".

§ 3.º - Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º - Cabe ao administrador, atuando isoladamente, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

002395

Folha: 3 de 9

CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio DIEGO DE ALMEIDA, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 8.970 (oito mil e novecentas e setenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais) a sócia LUCIANE ZIEGLER BEIN, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA NONA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), divididos em 23.000 (vinte e três mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIEGO DE ALMEIDA	60,00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40,00	78.800	78.800,00
TOTAL	100,00	197.000	197.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Diego de Almeida que era na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240, fica alterado para Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº
20155679848,
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**

002396

CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90

NIRE: 412.0569479-2

Folha: 4 de 9

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº
20155679848,
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

002397

Folha: 5 de 9

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação econômica financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DIEGO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 817.352.190-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 106901373-6/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

2) LUCIANE ZIEGLER BEIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-RS, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº
2015679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

002398

Folha: 6 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIEGO DE ALMEIDA	60.00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40.00	78.800	78.800,00
TOTAL	100.00	197.000	197.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DIEGO DE ALMEIDA** e **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

002399

Folha: 7 de 9

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando conjuntamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judicia".

§ 3.º - Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização

§ 5.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º - Cabe ao administrador, atuando isoladamente, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

002400

Folha: 8 de 9

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº
20155679848.
PROTOCOLO: 155675848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2

002401


Folha: 9 de 9

econômico financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.

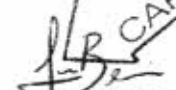
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lidos e compreendidos, lavram e assinam, o presente, em *via única*, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

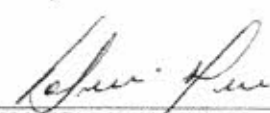
Cascavel-PR, 03 de setembro de 2015.




DIEGO DE ALMEIDA




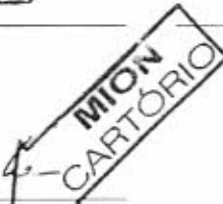
LUCIANE ZIEGLER BEIN



VOLNEI DE ALMEIDA





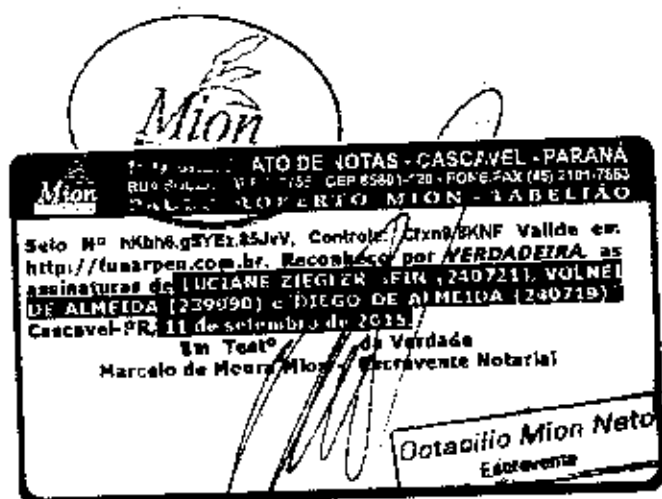




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°
 20155679848.
 PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
 VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

002403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polícia Civil

Diego Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1069013736 DATA DE EMISSÃO 08/04/2016

NOME **DIEGO DE ALMEIDA**

ESTADO VOLNEI DE ALMEIDA
MARGARETE DE ALMEIDA
NACIONALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 07/12/1983

DCC ORIGEM C CAS 26572 PORTO ALEGRE RS
3ª ZONA LV 872 FL 157

CPF 817.352.190-53 PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS 2 VISA ASSINATURA DO DIRETOR 500512 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 86 876-0
R. Antônio Carlos Torres, 102, Santa Helena, 91210-000 Porto Alegre, RS, Brasil. Fone: 3010-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, inciso II do Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 63982408171544590546-1; Data: 24/08/2017 15:45:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP77363-6435;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2019 16:22:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 804850

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/09/2020 09:24:35 (hora local)**.

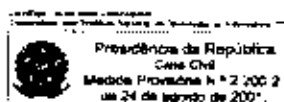
¹**Código de Autenticação Digital:** 63982408171544590546-1

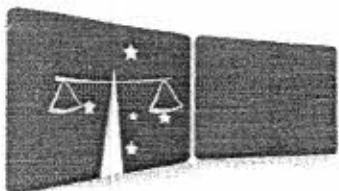
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb215bcc935901acepacfe9262b0bc8254fd5438e589313fc0036bbc291299
 c6fd4784e2cb67a904fba717867dafc36c1a7





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

002405

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.976.695/0001-90**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de setembro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

[Handwritten Signature]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

[Handwritten Signature]
Cristiane Roetenwold
Empregada Voluntária
Portaria nº 67/2005



Cartório Distribuidor.

NICOLE
Página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/09/2019 11:34:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1345789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/09/2020 09:02:42 (hora local).

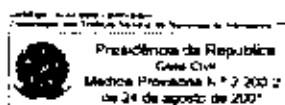
¹Código de Autenticação Digital: 63981109190900440165-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4db3a1f0a3c3d70c682a8b13963e8d17ee82263030621a172f528e1f112049ad5438e589313fd0036bbc291299
 c8fd49be8148b21aae5553a7f114b6206f46ad



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.976.696/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/2008
NOME EMPRESARIAL VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			FORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 48.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ELVIRA FAITEN FRANZ		NÚMERO 240	COMPLEMENTO	
CEP 85.813-520	BAIRRO/DISTRITO CANADA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGO@VIVER.MED.BR		TELEFONE (45) 3038-9080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2019 às 16:24:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90373905-31	07.976.695/0001-90	06/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**
 Título do Estabelecimento **VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240 - CANADA - CEP 85813-520**
FONE: (45) 3038-9080
 Município de Instalação **CASCATEL - PR, DESDE 06/2006**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	817.352.190-53	DIEGO DE ALMEIDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	007.772.650-28	LUCIANE ZIEGLER BEIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/10/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90373905-31

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
02/09/2019 10:52:41



Dados transmitidos de forma segura
tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.976.695/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:48 do dia 03/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2019.

Código de controle da certidão: **75B4.83ED.725C.AB3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020440279-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.976.695/0001-90

Nome: **VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

002411

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 66477/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	696590 - VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	07.976.695/0001-90		
Endereço:	RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240		
Complemento:			
Bairro:	CANADÁ	CEP:	85.813-520
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	596590
Nome/Razão:	VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	07.976.695/0001-90

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCÓN e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de julho de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipos/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-XQZZBQ-299776091

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.976.695/0001-90

Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP

Endereço: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ 240 / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2019 a 21/09/2019

Certificação Número: 2019082301425104285301

Informação obtida em 09/09/2019 09:54:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVER EQUIPAMENTOS MDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.976.695/0001-90

Certidão nº: 174016325/2019

Expedição: 12/06/2019, às 15:21:09

Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVER EQUIPAMENTOS MDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.976.695/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA		
CNPJ	90.909.631/0001-10	Autorização	1.02.429-5
Produto	DEFIBRILADOR ISIS		
Modelo Produto Médico			
ISIS			
Nome Técnico	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO		
Registro	10242950010		
Processo	25351.309467/2011-56		
Origem do Produto	• FABRICANTE: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO		
Vencimento do Registro	11/07/2026		

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ

07.976.695/0001-90

Endereço Completo

Rua Elvira Faiten Franz, nº 240 - Canadá CEP: 85.813-520 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3038-9080

Responsável Técnico

ESEQUIEL DA SILVA LEITE

Responsável Legal

DIEGO DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.07.378-8 (G1472183H7L6)

Data do Cadastro

18/04/2011

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.085277/2011-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante**Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ME	REEMBALAR. SANEANTE DOMIS. EMPRESA: OXGLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -	DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EXPEDIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A	IMPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
GOAS/MS	ENDEREÇO: Rua Cristalino Sales, nº 44 BAIRRO: Novo Horizonte CEP 35701188 - SETE LA-	SIL LTDA	EMPRESA: TEC-COLOR HAIR COSMETICOS DO BRAS-	ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780	BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP
3.06832.8	CNPJ: 23.858.094/0001-30 PROCESSO: 25351.955119/2016-50	AUTORIZ/MS:	ENDEREÇO: AV ANGÉLICA, 2250, 6º ANDAR, SALA 02	BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP	CNPJ: 64.568.710/0001-03 PROCESSO: 25351.615034/2014-15
	ATIVIDADE/CLASSE		CNPJ: 10.422.925/0001-84 PROCESSO: 25351.548396/2010-38	AUTORIZ/MS:	1.12316.1
	ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS		ATIVIDADE/CLASSE		ATIVIDADE/CLASSE
	DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS		ARMAZENAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		ARMAZENAR. INSUMOS FARMACÉUTICOS
	EMBALAR. SANEANTE DOMIS		DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		DISTRIBUIR. INSUMOS FARMACÉUTICOS
	EXPEDIR. SANEANTE DOMIS		EMBALAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		EXPEDIR. INSUMOS FARMACÉUTICOS
	FABRICAR. SANEANTE DOMIS		EXPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		IMPORTAR. INSUMOS FARMACÉUTICOS
	FRAZIONAR. SANEANTE DOMIS		FABRICAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		TRANSPORTAR. INSUMOS FARMACÉUTICOS
	REEMBALAR. SANEANTE DOMIS		FRACIONAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		EMPRESA G M VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA-
	EMPRESA: ALMEIDA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - FPP		IMPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		LARES - ME
	ENDEREÇO: R ALFREDO SA N 175 COMUNIDADE BOM JESUS		REEMBALAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-3
	BAIRRO: CIDADE NOVA CEP 69097173 - MA-		EMPRESA: VENUS COSMÉTICOS LTDA - ME		BAIRRO: CENTRO CEP 15890000 - UCHOA/SP
	NAUS/AM		ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL, 125		CNPJ: 23.420.875/0001-48
	CNPJ: 11.286.613/0001-53		BAIRRO: CHACARA RECANTO CEP 15950000 - SAN-		PROCESSO: 25351.924283/2016-55
	PROCESSO: 25351.952623/2016-58		TA ADELIA/SP		AUTORIZ/MS:
	AUTORIZ/MS:		CNPJ: 06.014.820/0001-19		1.15266.8
	3.06819.4		PROCESSO: 25351.070438/2004-38		ATIVIDADE/CLASSE
	ATIVIDADE/CLASSE		AUTORIZ/MS:		ARMAZENAR. MEDICAMENTO
	ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS		2.03804.4		DISTRIBUIR. MEDICAMENTO
	DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS		ATIVIDADE/CLASSE		EXPEDIR. MEDICAMENTO
	EMBALAR. SANEANTE DOMIS		ARMAZENAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		TRANSPORTAR. MEDICAMENTO
	EXPEDIR. SANEANTE DOMIS		DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
	FABRICAR. SANEANTE DOMIS		EMBALAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 075
	FRAZIONAR. SANEANTE DOMIS		EXPEDIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70652100 - BRASILIA/DF
	REEMBALAR. SANEANTE DOMIS		EXPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		CNPJ: 08.796.144/0001-49
	EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME		FABRICAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		PROCESSO: 25351.450270/2014-97
	ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA,1180		FRACIONAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		AUTORIZ/MS:
	BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR		IMPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		1.11176.1
	CNPJ: 10.596.721/0001-60		REEMBALAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		ATIVIDADE/CLASSE
	PROCESSO: 25351.964116/2016-65		EMPRESA: TRANSPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE		ARMAZENAR. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
	AUTORIZ/MS:		EMPRESA: G M VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA-		DISTRIBUIR. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
	3.06829.9		LARES - ME		EXPEDIR. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
	ATIVIDADE/CLASSE		ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2		TRANSPORTAR. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
	ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS		BAIRRO: CENTRO CEP 15890000 - UCHOA/SP		EMPRESA: NOVA IM3 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
	DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS		CNPJ: 23.420.875/0001-48		ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIGLIANO 1986, SALA 2406
	EMBALAR. SANEANTE DOMIS		PROCESSO: 25351.924292/2016-48		BAIRRO: JARDIM CABORE CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP
	EXPEDIR. SANEANTE DOMIS		AUTORIZ/MS:		CNPJ: 10.532.482/0001-84
	FABRICAR. SANEANTE DOMIS		2.08576.9		PROCESSO: 25351.050704/2011-04
	FRAZIONAR. SANEANTE DOMIS		ATIVIDADE/CLASSE		AUTORIZ/MS:
	REEMBALAR. SANEANTE DOMIS		ARMAZENAR. CORRELATOS		3.06835.9
	EMPRESA: America Serv. Limpeza e Serviços Ltda EPP		DISTRIBUIR. CORRELATOS		ATIVIDADE/CLASSE
	ENDEREÇO: R JULIA TREVISANI GANNAM 50		EXPORTAR. CORRELATOS		ARMAZENAR. CORRELATOS
	BAIRRO: CASA VERDE ALTA CEP: 02555020 - SÃO PAULO/SP		IMPORTAR. CORRELATOS		DISTRIBUIR. CORRELATOS
	CNPJ: 09.424.115/0001-88		EMPRESA: BIOLIFE COMERCIO DE MATERIAL HOS-		EXPEDIR. CORRELATOS
	PROCESSO: 25351.972141/2016-71		PITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA		EMPRESA: FUJCOM COMERCIO DE MATERIAIS HOS-
	AUTORIZ/MS:		ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15076, SALAS 250, 251 E 252		PITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA
	3.06835.9		BAIRRO: VARGEM PEQUENA CEP: 22783113 - RIO DE JANEIRO/RJ		ENDEREÇO: AV BARÃO DE STUART 2626, SUBSOLO ANDAR 2
	ATIVIDADE/CLASSE		CNPJ: 06.748.657/0001-18		BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP 60120002 - FORTALEZA/CE
	ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS		PROCESSO: 25351.273371/2009-13		CNPJ: 02.323.120/0001-55
	DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS		AUTORIZ/MS:		PROCESSO: 25016.439021/2004-13
	EMBALAR. SANEANTE DOMIS		U326Y4W46WH9 (8.05308.3)		AUTORIZ/MS:
	EXPEDIR. SANEANTE DOMIS		ATIVIDADE/CLASSE		UL12HW4HWL0 (8.02416.7)
	FABRICAR. SANEANTE DOMIS		ARMAZENAR. CORRELATOS		ATIVIDADE/CLASSE
	FRAZIONAR. SANEANTE DOMIS		DISTRIBUIR. CORRELATOS		ARMAZENAR. CORRELATOS
	REEMBALAR. SANEANTE DOMIS		EXPEDIR. CORRELATOS		DISTRIBUIR. CORRELATOS
	EMPRESA: Azeiteiro Serv. Limpeza e Serviços Ltda EPP		IMPORTAR. CORRELATOS		EXPEDIR. CORRELATOS
	ENDEREÇO: R JULIA TREVISANI GANNAM 50		TRANSPORTAR. CORRELATOS		IMPORTAR. CORRELATOS
	BAIRRO: CASA VERDE ALTA CEP: 02555020 - SÃO PAULO/SP		EMPRESA: LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		TRANSPORTAR. CORRELATOS
	CNPJ: 04.980.028/0001-93				EMPRESA: LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
	PROCESSO: 25351.579156/2013-10				
	AUTORIZ/MS:				
	2.07125.4				
	ATIVIDADE/CLASSE				
	ARMAZENAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE				

RESOLUÇÃO - RF Nº 955, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA DR. ALTINO BONDENSAN 500, SALA 205 - PO TECNOLÓGICO, CENTRO EMPRESARIAL

BAIRRO: EUGENIO DE MELO CEP: 12247004 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 04.980.028/0001-93

PROCESSO: 25351.579156/2013-10

AUTORIZ/MS:

2.07125.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leiaresolucao.html>.

pejo código 10102016041800033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2003, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



ENDERECO: Srv Manoel Libanio da Costa, 469 sala 03 BAIRRO: Joao Paulo CEP: 88030040 - FLORIANOPO- LIS/SC CNPJ: 22.391.586/0001-03 PROCESSO: 25351.870349/2016-25 AUTORIZ/MO: Y54178277HLA (8.13348.6)	CNPJ: 03.317.467/0001-58 PROCESSO: 25351.362663/2006-60 AUTORIZ/MO: K4011786HSY2 (8.03295.5)	ENDERECO: RUA São Luis do Paratinga, 132 BAIRRO: Quintas das Palmeiras CEP: 03152070 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 02.155.635/0001-93 PROCESSO: 25000.021668/99-52 AUTORIZ/MO: 1.04246.5
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME ENDERECO: Rua Elvira Faies Franz, nº 240 BAIRRO: Canadá CEP: 85813520 - CASCAVEL/PR CNPJ: 07.976.695/0001-90 PROCESSO: 25351.085277/011-31 AUTORIZ/MO: G1472183H7L6 (8.07378.8)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATO EMPRESA: D & Y TRANSPORTES & LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA - ME ENDERECO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, AR- MAZEM 1, 2º ANDAR, SALA 2 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIA- NA/ES CNPJ: 13.057.901/0001-61 PROCESSO: 25351.227198/2015-62 AUTORIZ/MO: L08W1874H1ISM (8.12003.7)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: UFS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ENDERECO: RUA OLÍVIA FOSQUETIRA SOTILIA, 261 - NUCLEO DE PROD IND WALPIDES ROSS BAIRRO: GUARUJA CEP: 85380451 - CASCAVEL/PR CNPJ: 05.878.370/0001-14 PROCESSO: 25351.061418/2008-08 AUTORIZ/MO: 3.03661.8
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DIASORIN LTDA ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 - C-51 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06698060 - ITAPEVIL/SP CNPJ: 01.896.764/0004-12 PROCESSO: 25351.039350/2016-31 AUTORIZ/MO: G9W11MML98L (8.13301.2)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VITADESC INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI-ME ENDERECO: R HUMAITA QUADRA07 LOTE 09 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453120 - GOIANIA/GO CNPJ: 21.086.030/0001-32 PROCESSO: 25351.371408/2015-69 AUTORIZ/MO: Y2313597400M (8.12298.7)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: SANEANTE DOMIS TRANSPORTE LTDA - ME ENDERECO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, AR- MAZEM 1, 2º ANDAR, SALA 2 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136510 - VIA- NA/ES CNPJ: 13.057.901/0001-61 PROCESSO: 25351.27225/2015-67 AUTORIZ/MO: 3.06341.1
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUS- TRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ENDERECO: RUA TEIXEIRA SOARES, 839 SALAS 305 E 306 BOX 67 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010080 - PASSO FUNDO/RS CNPJ: 54.516.661/0071-06 PROCESSO: 25351.513590/2015-37 AUTORIZ/MO: 59136362203W (8.12683.6)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DARLLEN R NOGUEIRACOMERCIO DE MEDICAMENTOS ME ENDERECO: Av. Muanã nº 575 BAIRRO: CIDADE NOVA 2 CEP: 68800000 - BRE- VES/PA CNPJ: 09.416.690/0001-39 PROCESSO: 25351.327520/2014-70 AUTORIZ/MO: P09867H7W016 (8.10572.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA- LARES - ME ENDERECO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - PT-2 BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP CNPJ: 23.420.875/0001-43 PROCESSO: 25351.924290/2016-90 AUTORIZ/MO: 3.06797.8
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUS- TRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. ENDERECO: RUA TEIXEIRA SOARES, 839 SALAS 305 E 306 BOX 67 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010080 - PASSO FUNDO/RS CNPJ: 54.516.661/0071-06 PROCESSO: 25351.513590/2015-37 AUTORIZ/MO: 59136362203W (8.12683.6)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA ENDERECO: Rua Galileu, nº 132 BAIRRO: Jardim Aeroporto CEP: 04632040 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 04.649.151/0001-26 PROCESSO: 25351.330492/2008-71 AUTORIZ/MO: UX341HM67H3H6 (8.04469.3)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA- LARES - ME ENDERECO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - PT-2 BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP CNPJ: 23.420.875/0001-43 PROCESSO: 25351.924290/2016-90 AUTORIZ/MO: 3.06797.8
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOS- PITALAR - EIRELI - EPP ENDERECO: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 1132 BAIRRO: CENTRO CEP: 85440000 - UIRATÁ/PR CNPJ: 18.161.599/0001-00 PROCESSO: 25351.411001/2013-43 AUTORIZ/MO: 48018X3942H2 (8.09622.2)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MADALENA CEP: 50610250 - RECIFE/PE CNPJ: 05.975.147/0001-10 PROCESSO: 25351.639840/2008-73 AUTORIZ/MO: GM653823H2IW (8.04720.9)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA- LARES - ME ENDERECO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - PT-2 BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP CNPJ: 23.420.875/0001-43 PROCESSO: 25351.924290/2016-90 AUTORIZ/MO: 3.06797.8
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ARTLINEA DO BRASIL SOCIEDADE LIMI- TADA ENDERECO: AV. ANTONIO JOAQUIM MENDES 1928 BAIRRO: JARDIM CARLOS GOMES CEP: 13632037 - PIRASSUNUNGA/SP CNPJ: 13.972.347/0001-48 PROCESSO: 25351.247751/2012-44 AUTORIZ/MO: USWL7L34559 (8.12143.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDIC ORTOPEDIA LTDA - ME ENDERECO: RUA MANOEL BEZERRA 73 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610250 - RECIFE/PE CNPJ: 05.975.147/0001-10 PROCESSO: 25351.025256/2015-81 AUTORIZ/MO: YH21LAMW8M55 (8.11609.5)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA- LARES - ME ENDERECO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - PT-2 BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP CNPJ: 23.420.875/0001-43 PROCESSO: 25351.924290/2016-90 AUTORIZ/MO: 3.06797.8
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME ENDERECO: Rua Elvira Faies Franz, nº 240 BAIRRO: Canadá CEP: 85813520 - CASCAVEL/PR CNPJ: 07.976.695/0001-90 PROCESSO: 25351.085277/011-31 AUTORIZ/MO: G1472183H7L6 (8.07378.8)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OSTEIO SANFLA COMERCIO & REPRESEN- TACOES LTDA ENDERECO: Rua Minas Gerais, nº 271 BAIRRO: Vila Pinheiro CEP: 12307060 - JACAREI/SP CNPJ: 03.673.919/0001-34 PROCESSO: 25351.154258/2005-99 AUTORIZ/MO: G7533X6664H0 (8.02560.3)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA- LARES - ME ENDERECO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - PT-2 BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP CNPJ: 23.420.875/0001-43 PROCESSO: 25351.924290/2016-90 AUTORIZ/MO: 3.06797.8
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LABOR LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA EPP ENDERECO: RUA DUILIO 314 GALPÃO BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05043020 - SÃO PAU- LO/SP	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSPORTE DE CARGA BIOLÓGICA EX- PRESS LTDA-ME ENDERECO: RUA CANUTO SARAIVA, 131 BAIRRO: MOOCA CEP: 03113010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 14.068.428/0001-80 PROCESSO: 25351.601916/2012-99 AUTORIZ/MO: KWLL7XMB4W4 (8.08933.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA- LARES - ME ENDERECO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - PT-2 BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP CNPJ: 23.420.875/0001-43 PROCESSO: 25351.924290/2016-90 AUTORIZ/MO: 3.06797.8
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSPORTES & LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA - ME ENDERECO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, AR- MAZEM 1, 2º ANDAR, SALA 2 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136510 - VIA- NA/ES CNPJ: 13.057.901/0001-61 PROCESSO: 25351.27225/2015-67 AUTORIZ/MO: 3.06341.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DUALIBY & INOUE COMERCIO DE PRO- DUTOS OPTICOS LTDA - ME CNPJ: 05.975.147/0001-10 PROCESSO: 25351.639840/2008-73 AUTORIZ/MO: GM653823H2IW (8.04720.9)	ATIVIDADE/CLASSE ARMazenar: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA- LARES - ME ENDERECO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - PT-2 BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP CNPJ: 23.420.875/0001-43 PROCESSO: 25351.924290/2016-90 AUTORIZ/MO: 3.06797.8

RESOLUÇÃO - RE Nº 956, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES SILVA MOUTENHO

ANEXO

EMPRESA: MMK COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
LIDA
ENDERECO: RUA BORJA REIS, Nº 64
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20730470 - RIO
DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 07.594.650/0001-51
PROCESSO: 25351.416572/2008-13 AUTORIZ/MO:
1.07601.0

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício 1087/2015 emitido pela SUBVISA/RJ e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 101543/15-7.

PROCESSO: 25351.516931/2008-31 AUTORIZ/MO:
1.22182.5

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício 1087/2015 emitido pela SUBVISA/RJ e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 101532/15-6.

PROCESSO: 25351.452080/2008-91 AUTORIZ/MO:
URH6X64471W5 (8.04489.2)

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício 1087/2015 emitido pela SUBVISA/RJ e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 101553/15-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 2234/2018

VENCIMENTO: 30 / 11 / 2019

Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Nome Fantasia: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.976.695/0001-90
Endereço: Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Canadá - Cascavel/PR - 85813-520

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

LOCAL E DATA: Cascavel, 30 de Novembro de 2018

RUBENS GRIEP
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: D863D96714BC1319443E1B38D8A68ED3
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. - EPP, CNPJ nº 07.976.695/0001-90, com sede na Rua Elvira Faiten Franz, 240 – Bairro Canadá – Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 16 de Setembro de 2019.



Diego de Almeida
Sócio Administrador
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

[07.976.695/0001-90]

**VIVER EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - EPP**

**RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240
CANADÁ CEP 85813-520**

[CASCAVEL PARANÁ]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0569479-2	07.976.695/0001-90	27/04/2006	01/05/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, CASCAVEL, PR, 85.813-520			
Objeto Social COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.			
Capital: R\$ 197.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 197.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DIEGO DE ALMEIDA 817.352.190-53	116,200,00	SOCIO	Administrador
LUCIANE ZIEGLER BEIN 007.772.650-28	76,800,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 30/01/2019 Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20190972742			

CURITIBA - PR, 10 de setembro de 2019

19/539597-2


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL